

**Art.2º-** A VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes terá como Tema: Proteção Integral: Diversidade e Enfrentamento às Diversidades.

**Art.3º-** A coordenação geral da VII Conferência ficará a cargo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente- CMDCA.

**Art.4º-** A Comissão organizadora da Conferência caberá:

I- Orientar e acompanhar a realização e resultados da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

II- Preparar e acompanhar a operacionalização da VII Conferência Municipal;

III- Dar Suporte técnico- operacional durante o evento;

IV- Organizar e coordenar a VII Conferência Municipal;

V- Mobilizar o público alvo para participar das conferências.

**Art.5º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI**, em 05 de junho de 2018.

**EDUARDO FEIJÓ SANTOS**  
Prefeito Municipal de Paramoti

**ISAEL PEREIRA DA SILVA**  
Presidente do CMDCA de Paramoti

**Publicado por:**  
Francisco Jaquison Gomes  
**Código Identificador:**41C21D5C

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
RESOLUÇÃO Nº 002/2018**

RESOLUÇÃO Nº 002/2018

CONVOCA À VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DELIBERA AOBRE A SUA ORGANIZAÇÃO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paramoti, no uso das atribuições que lhe confere a lei municipal Nº 655 de 13 de novembro de 2013;

Considerando a deliberação unânime da plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará, adotada em sua 29ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de maio do ano corrente.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Fica convocada a VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a se realizar na data de 24 de outubro de 2018;

**Artigo 2º-** Essa Conferência Convocada terá como tema: Proteção Integral: Diversidade e Enfrentamento às Diversidades.

**Artigo 3º-** Fica constituída a Comissão Organizadora das Conferências incumbida da organização dessa Conferência, Composta pelos seguintes conselheiros:

Isael Pereira da Silva  
Francisca Ana Furtado Sousa  
Antonia Silvana Moura Santos  
Leidiane Pereira da Silva

Parágrafo Único - Apoiará a Comissão das Conferências a Ana Paula Souza Costa, e os adolescentes: Emanuel Araújo da Silva e Maria Raislem da Silva Cavalcante.

Paramoti, 05 de junho de 2018

**ISAEL PEREIRA DA SILVA**  
Presidente do CMDCA

**Publicado por:**  
Francisco Jaquison Gomes  
**Código Identificador:**BD368EE7

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018- SEDUC**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018- SEDUC**

A Comissão de Licitação do Município de PARAMOTI, através do(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) LAURIZA MARIA ALVES SANTOS, Sec. Educação, Cult., Esp. e Juventude, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto.....:** Credenciamento de Grupos formais de Agric. Familiares e Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, de abrangência local, regional e nacional, interessados em fornecer gêneros alimentícios destinados ao atendimento da clientela beneficiária do Programa Nacional de Alimentação Escolar

**Contratado.....:** COOPERATIVA SERTANEJA CEARENSE - FAPE, pelo valor de R\$ 75.944,00 (setenta e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais)

**Fundamento Legal...:** art. 14, § 1º (chamada pública), da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a)

**SR(A) LAURIZA MARIA ALVES SANTOS,**  
Sec. Educação, Cult., Esp. e Juventude.

PARAMOTI - CE, 06 de Junho de 2018

**MARCOS GERFFSON ALVES MARINHO**  
Comissão de Licitação  
Presidente

**Publicado por:**  
Francisco Jaquison Gomes  
**Código Identificador:**B03C1F97

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA**

**SECRETARIA DE SAÚDE  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – A Secretaria da Saúde torna público que a Adjudicação e Homologação, assinada na data de 05 de Junho de 2018, da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 20180511.01-TP – cujo objeto é a **Contratação de Empresa para a Execução dos Serviços de Ampliação do Centro de Parto Normal no Município de Pindoretama/CE.** Fica à empresa vencedora do certame LEST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, que ofertou o menor preço global de R\$ 536.596,09 (Quinhentos e trinta e seis mil quinhentos e noventa e seis reais e nove centavos), convocada para assinatura do Termo de Contrato dentro do prazo estabelecido no edital de convocação, contados a partir da data de publicação deste.

Pindoretama-CE, em 05 de Junho de 2018.

**SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA**  
Secretária da Saúde do Município de Pindoretama